



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 15/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE** à servidora **EUNICE LIMA E SILVA DE MORAES**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial D, Matrícula E - 858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6 - A da EC 41/2003 acrescido pela EC 70/2012, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

DESPACHO EM 21/02/2020

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **EUNICE LIMA E SILVA DE MORAES**, no cargo de Professor I, matrícula E - 858 , Padrão Salarial D, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6 - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescido pela EC nº 70/2012, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/03/2020, requerida através do Processo Administrativo nº 804/2020.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial D – Lei n.º 3570/2019	R\$ 1955,65
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000 e 3229/2015	R\$ 293,35
Adicional de Titularidade – 20% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 391,13
TOTAL	R\$ 2.640,13

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul.



SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente